

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Subsecretaria de Planejamento Governamental**

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**DO PPA 2012-2015**  
(Ano base 2013)

**- Maio de 2014 -**

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 8º, 9º e 10º da **Lei nº 4.742**, de 29/12/2011, alterada pelas Leis nº 5.023/2013, de 04/02/2013, e nº 5.285, de 27/12/2013.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 8º** O Poder Executivo deve encaminhar anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal a avaliação de desempenho do Plano Plurianual 2012-2015, constituída de duas etapas distintas:

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## 1ª Etapa:

Até o dia 15 de abril do exercício subsequente, o Demonstrativo por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.  
(art. 8º, I)

**ETAPA CONCLUÍDA**

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## 2ª Etapa:

Até 31 de agosto do exercício subsequente, uma avaliação dos objetivos específicos e um demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto. (art. 8º,II)

**ETAPA EM ANDAMENTO**

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 8º, *Parágrafo único*.** Os objetivos específicos são avaliados anualmente, por ocasião da segunda etapa da avaliação, com base na realização física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não orçamentárias, tendo como parâmetro o alcance dos indicadores.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 9º** As **Unidades Orçamentárias** aferirão os índices alcançados pelos **indicadores** dos **Objetivos Específicos** sob sua responsabilidade e encaminharão, ao **Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal**, **até o dia 30 de junho** do exercício subsequente, os **resultados obtidos** e as informações a eles pertinentes, a execução física e financeira das ações orçamentárias e a realização ou implementação das ações não orçamentárias referentes aos respectivos **Objetivos Específicos**.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 9º, § 1º As Unidades Orçamentárias que não apresentarem as informações e/ou dados referidos no caput do presente artigo estarão sujeitas a restrições orçamentárias.**



# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 9º, § 2º** As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos **Objetivos Específicos**, nos termos do Anexo II desta Lei, do § 1º deste artigo, deverão **manter atualizadas**, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, as **informações** referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não orçamentárias dos respectivos **Objetivos Específicos**.

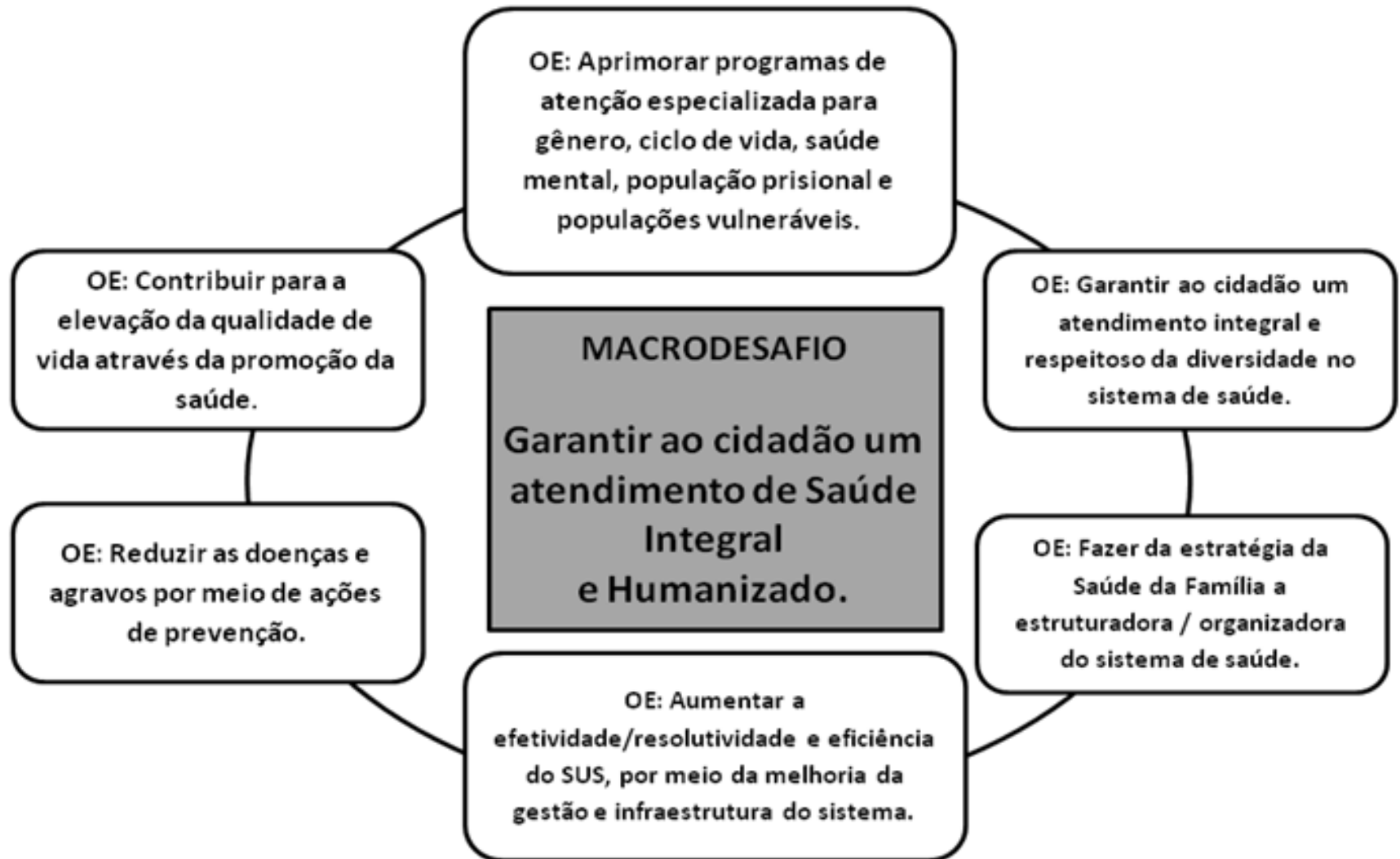
# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 10.** Caberá ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento, referido no art. 9º desta Lei, definir diretrizes e orientações técnicas para o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2012-2015.

# ESTRUTURA DO PPA



# ESTRUTURA DO PPA



# ESTRUTURA DO PPA - NÚMEROS

- **07** Macrodesafios do Governo;
- **32** Programas Temáticos;
- **126** Objetivos Específicos;
- **10** Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- **720** Ações Orçamentárias, aprox.

**Obs.:** Os Programas de Gestão não participam diretamente do processo de Avaliação, dado que referem-se ao conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

# UNIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO

Todas as Unidades(\*) que possuem Objetivos Específicos sob sua responsabilidade, inclusive os **Fundos Especiais**, que deverão trabalhar em conjunto com a Unidade à qual está vinculado.

(\*) Relação das Unidades e respectivos Objetivos Específicos consta nas Tabelas 1 e 2 das Instruções.

# UNIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO

Caso haja contribuição de outra Unidade para o alcance do Objetivo, a Unidade responsável deve entrar em contato com aquela para obter as informações necessárias.

**COMO IDENTIFICAR A  
RESPONSABILIDADE PELO  
OBJETIVO ESPECÍFICO –  
POR PROGRAMA E POR UNIDADE**



**Tabela 1 - Programas, Objetivos Específicos e Unidades Responsáveis**

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	2	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	3	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	4	14101-SEAGRI
	5	14101-SEAGRI
	6	14.202-CEASA

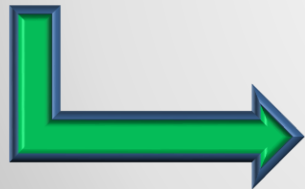
**Tabela 2 - Objetivos Específicos por Programa e Unidade Responsável**

UO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	OBJETIVO ESPECÍFICO
14.101-SEAGRI	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*
		4,5
	<u>6225 - Regularização Fundiária</u>	5
14.202 - CEASA	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
14.203 - EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*

\* Objetivo específico sob responsabilidade de mais de uma Unidade

# INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

- Objetivos Específicos e Metas



**AVALIAÇÃO  
CONTEXTUALIZADA**

- Indicadores (Atualização, se necessário, em campo específico na estrutura do Relatório de Avaliação)

# AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)

- Considerar o que foi abordado no Objetivo Específico à época da elaboração do PPA e elaborar texto discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto.
- Descrever sucintamente as principais realizações de 2013, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram a execução do Objetivo.

# **AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO** **(RESULTADOS)**

- **Considerar o conjunto de ações (orçamentárias e não orçamentárias) vinculadas, as medidas institucionais e os principais programas de governo (Ex. PRONAF, PAA)**

# **AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)**

- É importante identificar também, sempre que possível:
  - ✓ o público alvo beneficiado,
  - ✓ a conexão com outras políticas públicas,
  - ✓ resultados da política (parciais ou definitivos), especialmente aquelas unidades responsáveis pela política;
  - ✓ entregas agregadas,

# **AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO**

## **(RESULTADOS)**

- ✓ citação de projetos específicos, geração de emprego,
- ✓ redução das desigualdades verificadas
- ✓ outros ganhos de gestão,
- ✓ outras informações que julgar importantes.

**(texto limitado a 50 linhas por objetivo)**

# **AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO**

## **(RESULTADOS)**

- No caso de objetivo sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação de todas as partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN um texto único.

**Não cabe à SUPLAN/ SEPLAN consolidar os textos individuais das Unidades.**



# AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)

\*Caso perceba que o objetivo específico não avançou, este deve ser objeto de uma revisão, a ser encaminhada por PL à CLDF, após análise da SUPLAN/ SEPLAN.

# AValiação DAS METAS 2012-2015

- A unidade deverá elaborar texto contendo:
  - ✓ descrição das principais realizações em relação às **metas propostas;**
  - ✓ os desafios da implementação e outras informações relevantes;
  - ✓ os resultados devem ser **acumulados de 2012 a 2013.**

# AValiação DAS METAS 2012-2015

- A estrutura será encaminhada com o texto da Avaliação do ano de 2012;
- A Unidade pode usar o texto como base para agregar/somar o que foi alcançado em 2013 ou redigi-lo totalmente, de modo que ao final do PPA, em 2015, seja possível visualizar a meta alcançada ao longo do período.

**(texto limitado a 15 linhas por meta)**

# AVALIAÇÃO DAS METAS 2012-2015

- No caso das metas vinculadas a objetivo sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a avaliação deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento.
- Caso seja de responsabilidade de ambas, obedecer a mesma orientação da análise do objetivo.

# AVALIAÇÃO DAS METAS - EXEMPLO

## Metas 2012 - 2015:

<b>Metas previstas no PPA até 2015</b>	<b>Metas alcançadas até 2013</b>
1. Atender 100% dos agricultores familiares do Distrito Federal	<p>O atendimento representa 89,7 %, dos aproximadamente 6.000 agricultores familiares existentes no Distrito Federal. Assim, foram atendidos 5.382 produtores, com 59.182 atendimentos voltados para o desenvolvimento humano e social, a produção agropecuária, negócios, gestão ambiental, desenvolvimento de agroecologia e atividades não agrícolas, como turismo rural, artesanato e agroindústria. Para 2013, há a expectativa de atender a 100% deste público. O Apoio à Agricultura Familiar ocorreu também pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAT com 1704 produtores beneficiados, 739 pelo DF sem Miséria até 31/12/2012.</p> <p><b>2013 – Texto a ser elaborado pela UO limitado a 15 linhas por meta. Ver orientação no item 4.2 das Instruções.</b></p> <p><b>O texto anterior refere-se ao que foi alcançado pela Unidade em 2012. Para esta avaliação, a unidade deve apresentar os resultados acumulados de 2012 a 2013. A unidade pode utilizar o texto anterior como base para agregar/somar o que foi alcançado em 2013 ou redigi-lo totalmente, de modo que ao final do PPA, em 2015, seja possível visualizar a meta alcançada ao longo do período.</b></p> <p><b>Proceder da mesma forma para as demais metas.</b></p>

# APURAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS PELOS INDICADORES

- Os índices alcançados em 2013 já foram informados, no SIGGO, à época da Prestação de Contas Anual do Governador e constam da estrutura a ser encaminhada para as Unidades.

**Este quadro NÃO pode ser alterado.**

## Apuração dos Índices Alcançados pelos Indicadores

As informações a seguir estão de acordo com o Sistema SIGGO, conforme informado pela UO à época da Prestação de Contas Anual do Governador. Ver orientação no item 4.3 das Instruções.

O quadro abaixo não pode ser alterado.

**Indicadores atualizados no SIGGO à época da Prestação de Contas Anual do Governador**

### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
826 Família em condições de extrema pobreza atendida	Família	-	-	Anual	Desejado	150	250	300	300	EMATER DF
					Alcançado	159	608	-	-	
1091 Percentual de agricultor familiar assistido	%	80	31/12/2010	Anual	Desejado	90	100	100	100	EMATER DF
					Alcançado	89,7	92,86	-	-	
1092 Assentamento atendido	%	80	31/12/2010	Anual	Desejado	100	100	100	100	EMATER DF
					Alcançado	100	122	-	-	
1093 Capacitações realizadas	Unidade	-	-	Anual	Desejado	1.200	1.300	1.400	1.500	EMATER DF
					Alcançado	1.507	1.332	-	-	

### Justificativa 2013

**Indicador 826** – Em função do acordo de cooperação técnica com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Brasil Sem Miséria, a EMATER elaborou 449 projetos para as 550 famílias diagnosticadas em situação de pobreza extrema, totalizando 608 famílias beneficiadas ao longo de 2012 e 2013 com projetos de inclusão social e produtiva.

# ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

- Se houver necessidade de atualização/ajuste do índice e/ ou justificativa de 2013, a Unidade deve apresentar a nova informação no quadro em branco inserido na estrutura no item **“Indicadores atualizados na Avaliação do PPA”**.
- O sistema SIGGO **NÃO** será aberto novamente.



# ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

Indicadores atualizados na Avaliação do PPA

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
xxx					Desejado					
					Alcançado					

Justificativa:

Indicador xxx - Texto atualizado

- Quadro em branco - a Unidade deve copiar os dados dos indicadores, alterando somente índice alcançado em 2013 e/ ou a justificativa.

# ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

## Indicadores atualizados na Avaliação do PPA

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
826 Família em condições de extrema pobreza atendida	Família	-	-	Anual	Desejado	150	250	300	300	EMATER DF
					Alcançado	159	618	-	-	

### Justificativa:

**Indicador 826** – Em função do acordo de cooperação técnica com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Brasil Sem Miséria, a EMATER elaborou **459** projetos para as 550 famílias diagnosticadas em situação de pobreza extrema, totalizando **618** famílias beneficiadas ao longo de 2012 e 2013 com projetos de inclusão social e produtiva.

# INDICADORES – DEMAIS MUDANÇAS

- Alteração nos demais campos **não serão objeto de apreciação neste momento**, por se tratar de Revisão do PPA.
- Nestes casos, a Unidade deve encaminhar a demanda justificada para análise da SUPLAN, por meio de ofício, e com reflexos apenas a partir de 2014.

**MODELO DE ESTRUTURA  
A SER ENCAMINHADA  
ÀS UNIDADES**

# RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PPA – 2012

[WWW.SEPLAN.DF.GOV.BR/](http://WWW.SEPLAN.DF.GOV.BR/) PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/  
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL/ PLANO PLURIANUAL –  
PPA/ PPA 2012-2015/ AVALIAÇÃO DO PPA

# FORMA DE COLETA DAS INFORMAÇÕES

- Os servidores **designados** procederão à avaliação dos objetivos específicos, metas e indicadores sob responsabilidade de sua unidade, em conjunto com a equipe(\*) que participa de sua implementação.

(\*) Setor que dispõe das informações relativas à execução da obra ou serviço. Por ex.: executor do contrato ou diretoria técnica.

## FORMA E PRAZO DE ENVIO

Entrega do Relatório de Avaliação, com dados fechados até 31/12/2013, da seguinte forma:

- uma via impressa e assinada; e
- uma via em meio eletrônico para [suplan@seplan.df.gov.br](mailto:suplan@seplan.df.gov.br)

**Até o dia 30 de junho de 2014**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CLDF

- No ano de 2013, a Avaliação do PPA foi objeto de **Audiência Pública na CLDF**.
- No caso de nova audiência neste exercício, será imprescindível a presença das Unidades para responder aos questionamentos dos Parlamentares.



# INSTRUÇÕES NO SITE DA SEPLAN

As Instruções para Avaliação do PPA encontram-se disponíveis no Site da SEPLAN: <http://www.seplan.df.gov.br/>  
Planejamento e Orçamento/ Planejamento Governamental/ Plano Plurianual – PPA/ PPA 2012-2015/ Avaliação do PPA

# **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - SUPLAN/SEPLAN**

**Endereço:** Ed. Anexo do Buriti, 10º andar sala  
1013/1015.

## **Telefones:**

3226-6232 -Áreas Sociais

3966-6192- Gestão Pública e

Desenvolvimento Econômico

3966-6274- Infraestrutura

3966-6377- Geral